



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 823/2024

Processo Número: **28773/2024** | Data do Protocolo: 19/11/2024 16:06:31



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370036003100300036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

"Institui a Semana comemorativa para celebrar a Amizade entre os Animais de Estimação e seus Tutoros, no âmbito do Estado de São Paulo."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Institui, no Estado de São Paulo, a "Semana da Amizade entre Animais de Estimação e seus Tutoros", a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de dezembro.

Artigo 2º: A semana terá como objetivos principais:

- I. Incentivar a adoção responsável e a conscientização sobre o cuidado com os animais de estimação;
- II. Promover eventos e ações que fortaleçam o vínculo afetivo entre animais e tutores;
- III. Divulgar informações sobre direitos dos animais, prevenção de maus-tratos e bem-estar animal.

Artigo 3º Durante a Semana da Amizade, o Estado poderá, em parceria com organizações de proteção animal e médicos veterinários, realizar palestras, campanhas educativas e eventos públicos de incentivo à convivência harmoniosa entre animais de estimação e seres humanos.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir a "Semana da Amizade entre Animais de Estimação e seus Tutoros", a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de dezembro. A proposta de instituir a Semana da Amizade entre Animais de Estimação e seus Tutoros, reflete o reconhecimento e valorização da relação afetiva e de responsabilidade entre seres humanos e animais de estimação. Esse vínculo não só promove bem-estar e alegria aos tutores, mas também é um estímulo à convivência saudável e respeitosa entre as espécies, além de contribuir para o desenvolvimento emocional e social dos envolvidos. Em outros países em que é celebrada a semana da amizade, os tutores podem levar os seus pets para o local de trabalho, realizando o encontro entre os amigos e seus bichos de estimação.





A amizade entre tutores e animais é amplamente reconhecida por seu impacto positivo na saúde e na qualidade de vida dos seres humanos, sendo comprovada por estudos que mostram benefícios emocionais e até físicos, como a redução do estresse e o estímulo à atividade física. Os animais de estimação, por sua vez, encontram em seus tutores cuidados, proteção e afeto, em um ambiente que proporciona segurança e bem-estar.

Essa semana comemorativa visa também promover a conscientização sobre a posse responsável, o respeito aos direitos dos animais e o combate aos maus-tratos, incentivando práticas éticas de convivência com os animais. Além disso, pretende-se estimular a adoção responsável, sensibilizando a população para os benefícios desse ato de empatia e responsabilidade social.

Durante a semana, pretende-se realizar atividades e campanhas educativas, com palestras, eventos e ações que envolvam toda a sociedade, ampliando o acesso a informações sobre bem-estar animal e fortalecendo a importância do relacionamento harmonioso entre tutores e seus bichos de estimação. Os especialistas confirmam que a interação entre os seres humanos e seus bichos é benéfica e na maioria dos casos os maiores ganhadores são os humanos, que encontram companhia e suporte emocional nos pets. Promover ações de conscientização sobre os benefícios da convivência entre os animais de estimação e as pessoas é o objetivo principal desta lei. As amizades entre pessoas e os animais, trazem benefícios à saúde física e mental dos tutores. Os médicos e veterinários são unânimes em afirmar que a ciência já estuda há bastante tempo os benefícios dos animais para a saúde mental dos humanos. Segundo eles, os donos de pets têm níveis mais baixos de triglicerídeos e colesterol, e pessoas acima de 65 anos que convivem com animais têm 30% menos probabilidade de ir a médicos.

Os médicos afirmam que brincar com animais de estimação eleva os níveis de serotonina e dopamina, proporcionando relaxamento e bem-estar. Além disso, donos de pets têm menor nível de pressão arterial e estresse, com estudos mostrando que pessoas hipertensas tiveram uma queda na pressão substancial após alguns meses convivendo com um animal.

A inter-relação entre humanos e animais é uma via de mão dupla, reduzindo a solidão e promovendo relações sociais. O convívio com animais também pode afastar ameaças de suicídio, pois a companhia de um pet pode beneficiar pessoas deprimidas, fazendo com que se sintam necessárias e queridas.

O convívio com animais ajuda a preencher vazios emocionais e pode ter um efeito terapêutico significativo. Animais de estimação, como cães e gatos, tornam-se parte da família, proporcionando apoio emocional em momentos difíceis, como perdas e problemas de saúde.

Assim, a instituição desta semana comemorativa no calendário oficial do Estado de São Paulo representa um avanço no compromisso com a causa animal e na promoção de valores de respeito e amizade que contribuem para uma sociedade mais empática e justa.

Sala das Sessões, em





Conte Lopes - PL



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003900370033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310032003900370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Conte Lopes** em 19/11/2024 15:45

Checksum: **92F47310CD5604FF94B2DB130D27E085E34E7C14964D34FEE087D990570453A3**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003900370033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.